

Fim do reuso, quem paga a conta?

A ANVISA publicou em 14 de março/2014 a nova Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 11/2014, que fixa os requisitos para as boas práticas de funcionamento dos serviços de diálise. As definições se aplicam a todos os serviços de diálise públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo os que exercem ações de ensino e pesquisa.

Entre as mudanças propostas pelas normas está a proibição da reutilização de dialisadores em pacientes portadores de sorologia positiva para hepatites B e C, nos moldes do que já é feito hoje com o HIV. Os serviços terão prazos distintos de 180 dias a quatro anos para se adequarem aos requisitos estabelecidos pela ANVISA. O descumprimento constituirá infração. O descarte desses dialisadores, sem reuso, determinará um aumento considerável do custo do tratamento para o prestador de serviço.

Preocupada com o financiamento desses procedimentos, a ABCDT enviou ofício ao Ministério da Saúde reivindicando a readequação do pagamento desses procedimentos para que as clínicas de diálise do Brasil passem efetivamente a realizá-los em conformidade com as novas orientações da ANVISA.

O Ministério da Saúde foi categórico, não haverá reajuste da sessão de hemodiálise a curto e médio prazo. Apenas os prestadores que aceitarem atender ambulatorio terão um reajuste linear de 3% a 12%. O presidente da ABCDT, Dr. Hélio Vida Cassi, conversou longamente por telefone com o Coordenador de Alta e Média Complexidade do Ministério da Saúde, Dr. José Eduardo Fogolin Passos, expondo a realidade financeira das clínicas no intuito de convencê-lo da necessidade da readequação financeira da sessão de hemodiálise. Mas infelizmente não houve um consenso. De acordo com o Coordenador, o contingenciamento imposto pelo governo não permite qualquer tipo de reajuste no momento.

A inflação anual no Brasil é cerca de 6% e o dissídio trabalhista também, a carga tributária que incide sobre a folha de pagamento é elevada, os materiais e medicamentos utilizados no tratamento dialítico são importados e sempre reajustados. As clínicas têm que pagar água, energia elétrica, aluguel, IPTU e tudo isso sempre sofre reajustes.

As exigências do Ministério e da ANVISA estão mais rigorosas, mas não há uma contrapartida financeira adequada para atender todas essas exigências. A pergunta que fica é: “Quem vai pagar a conta?”.